



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº3/2026/EJA/POA/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2026

EDITAL Nº 3 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE E COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (EAD)

O Diretor-Geral do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, faz saber aos interessados, que no período de **05 de fevereiro até às 17h do dia 06 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de **Recepção em Serviços de Saúde, Assistente de Controle de Qualidade e Competências Básicas para a Prática Profissional**, na modalidade à distância (EaD).

1. DOS CURSOS

1.1. Os cursos estão previstos para serem ofertados no período de **março a junho de 2026**, com uma carga horária total de **160 horas** para os cursos de **Recepção em Serviços de Saúde** e de **Assistente de Controle de Qualidade** e de **80 horas** para o curso de **Competências Básicas para a Prática Profissional**, podendo ser antecipado ou prorrogado, conforme necessidade institucional, por motivo fortuito ou força maior, mediante comunicação ao corpo discente.

1.2. Seguem, no quadro abaixo, as principais informações referentes aos cursos ofertados:

Quadro 1 - Informações dos Cursos

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS

Repcionista em Serviços de Saúde (160h)	Recepciona e atende clientes, pacientes, usuários e visitantes. Organiza e opera sistemas de documentação de convênios. Facilita o acesso às consultas, exames, admissão e alta hospitalar.	Qualificação Profissional	1.500
Assistente de Controle de Qualidade (160h)	Auxilia na análise e solução dos problemas de processo e qualidade. Aplica ferramentas de qualidade para a melhoria da produtividade e satisfação dos clientes.	Qualificação Profissional	1.500
Competências Básicas para a Prática Profissional (80h)	Atua em ambientes profissionais diversos, com capacidade de comunicação clara, organização, responsabilidade e compreensão das normas básicas que regem o trabalho formal e informal.	Capacitação	1.500

1.3. Os cursos serão **autoinstrucionais (sem tutoria)** e serão ofertados na modalidade à distância (EaD), através da plataforma MOODLE.

1.4. Para ter direito ao certificado de conclusão do curso, o estudante deverá atingir a **média mínima de 60% de aproveitamento** e preencher a avaliação de satisfação com o curso.

1.5. O certificado de conclusão do curso será disponibilizado em prazo pré-determinado pelo IFSULDEMINAS. No entanto, ao concluir o curso com êxito, o estudante receberá uma declaração de conclusão, disponibilizada dentro do próprio ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

1.6. Para a realização do curso, o estudante deverá ter acesso à internet e dispor de computador, notebook ou equipamento similar que permita acessar os conteúdos e realizar as atividades no ambiente virtual de aprendizagem.

1.7. A responsabilidade por garantir acesso à internet e ao equipamento necessário é exclusivamente do estudante.

1.8. O estudante poderá utilizar espaços públicos que ofereçam acesso gratuito à internet e/ou computador, como telecentros, bibliotecas, escolas ou outros locais comunitários. Contudo, é de sua responsabilidade buscar essas informações, realizar agendamentos, verificar horários de funcionamento e garantir seu acesso a esses espaços.

1.9. O Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS **não fornecerá** computador, notebook, tablet, celular, acesso à internet ou qualquer equipamento eletrônico aos candidatos selecionados, em nenhuma

hipótese.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Os cursos são voltados para candidatos com idade mínima de 16 anos, visando os seguintes públicos:

- a. público em geral;
- b. estudantes regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- c. estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 até às 17h do dia 06 de março de 2026, exclusivamente de forma online e por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/GbjS35JgiZmY98hH8>.

3.2. O preenchimento do formulário de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

3.3. O candidato poderá se inscrever em mais de um curso ao mesmo tempo.

3.4. No ato da inscrição é obrigatório que o candidato informe um endereço de e-mail ativo e válido, que será utilizado para o envio de todas as informações necessárias, por parte da instituição ofertante, referente a este processo seletivo.

3.5. Os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida neste edital, em versão digital ou digitalizada, contendo frente e verso, nos formatos PDF ou JPG.

3.6. Documentos obrigatórios para todos os candidatos:

- a. Documento de identificação oficial com foto: Carteira de Identidade (RG) **OU** Carteira de Identidade Nacional (CIN) **OU** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **OU** carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros, Militares, Polícia Federal **OU** documentos expedidos por ordem e conselhos profissionais;
- b. CPF.

3.7. Documentos obrigatórios para os candidatos estrangeiros:

- a. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) **OU** Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) **OU** agendamento para registro na Polícia Federal **OU** passaporte com visto ativo, constando as páginas de identificação do passaporte, do visto e do carimbo de entrada no país.

3.8. Documentos de escolaridade obrigatórios para os candidatos do “público em geral” (público constante na **letra a** do **item 2.1** deste edital):

- a. Certificado/Certidão de Conclusão do Ensino Médio/Fundamental, devidamente assinada, com carimbo da instituição ou autenticação digital **OU** Histórico Escolar do Ensino Médio/Fundamental **OU** declaração de escolaridade.

3.9. Documentos de escolaridade obrigatórios para os candidatos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que concluíram sua escolarização fora do prazo regular:

- a. Certificado de conclusão de exame supletivo **OU** Certificado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) **OU** Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Jovens e Adultos do Ensino Médio (ENCCEJA).

3.10. Documentos de escolaridade obrigatórios para os candidatos regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (públicos constantes nas **letras b e c** do **item 2.1** deste edital):

- a. Declaração de matrícula atualizada (ano 2026), fornecida pela instituição de ensino na qual o candidato se encontra regularmente matriculado, contendo data e assinatura.

3.11. O candidato com idade inferior a 18 anos, no ato da inscrição, deverá informar o CPF do seu responsável legal.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, respeitados os limites de vagas estabelecidos neste edital e desde que atendidos todos os requisitos necessários.

4.2. As informações e os documentos enviados no ato da inscrição serão analisados pela equipe responsável e o candidato receberá, no endereço de e-mail informado, a confirmação sobre o deferimento de sua inscrição e as informações sobre sua classificação.

4.3. Em caso de disponibilidade de mais vagas, os candidatos excedentes serão comunicados.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As etapas deste edital seguirão o cronograma abaixo:

Quadro 2 - Cronograma

ETAPA	DATA	ACESSO
Publicação do edital	05/02/2026	https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/editais/editais-de-2026
Inscrições	De 05/02/2026 a 06/03/2026 (até 17h)	https://forms.gle/GbjS35JgiZmY98hH8
Resultado do processo seletivo	Até 13/03/2026	Enviado ao e-mail do candidato
Início dos cursos	A partir de 16/03/2026	Enviado ao e-mail do candidato

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as divulgações e informações sobre o processo seletivo regido por este edital serão divulgadas no site do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS (<https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/editais/editais-de-2026>).

6.2. O IFSULDEMINAS recomenda que o candidato não utilize e-mail de domínio @bol ou @uol, pois estes contêm filtros que impedem a chegada de e-mails.

6.3. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet.

6.4. Ao realizar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este processo seletivo.

6.5. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica por parte do estudante, ele poderá ser desligado do curso ou não receber a certificação.

6.6. O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social e/ou gênero com o qual se identifica, conforme determina o Decreto nº 8.727/16, poderá solicitá-lo, em campo específico para tal finalidade, no ato da solicitação da matrícula.

6.7. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

6.8. O uso dos dados utilizados para inscrição no processo seletivo, pelo IFSULDEMINAS, ocorre em conformidade com o que está disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Gestão do Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

6.10. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço de email:
registrosacademicos.ejaept.poa@ifsuldeminas.edu.br.

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA, em 04/02/2026 17:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631798

Código de Autenticação: 561bb2354c



